



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE ANDAMENTO - CREMERJ/PRES/GABINETE

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Despacho Presidência

Assunto: Deliberação ocorrida na 35ª Reunião de Diretoria

Considerando a deliberação da Diretoria do CREMERJ, ocorrida na 35ª Reunião de Diretoria da Gestão 2026-2028, realizada em 25 de junho de 2026, referente ao SEI nº 25.19.000001512-0, referente à empresa GIGACOM, encaminham-se os autos para adoção das providências cabíveis.

A Diretoria optou pelo acolhimento das manifestações técnica e da Comissão Permanente de Licitação e jurídica apresentadas, determinando a anulação do certame.

Ficou autorizada a adoção imediata das providências cabíveis para anulação do procedimento licitatório, conforme fundamentação a ser devidamente lançada nos autos.

Consigna-se, ainda, a determinação para a adoção das medidas necessárias à contratação emergencial estritamente indispensável à continuidade dos serviços de conectividade e instauração de novo procedimento licitatório, com revisão do Termo de Referência, dos critérios técnicos e das exigências necessárias à adequada prestação do serviço.

Antônio Rodrigues Braga Neto

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 30/06/2026, às 14:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4464525** e o código CRC **7F120951**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremelj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.19.000001512-0 | data de inclusão: 30/06/2026